



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO
PROTOCOLO

Portaria nº 036/2022
De 21/03/2022

Nº. 0295/22
Data 21/03/2022
Joh40m. [assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2021/2022, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei, e

Considerando o Requerimento pela servidora interessada;

Considerando o cumprimento dos preceitos legais exigidos, tanto no que se refere aos interstícios de anos, quanto à documentação comprobatória;


Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica Legislativa e em consonância com as Leis Municipais nº 1.257/2010 de 29/06/2010 – PCCV e 1.328/2011 de 29/07/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder a servidora efetiva **SILVANA PEREIRA SIMONETE**, Agente legislativo de Copa e Limpeza, **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação em “Psicologia Institucional e Educação Física Escolar”, passando para a **CLASSE “E”**, constante do anexo II da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010 e suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01/03/2022.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois.


Gleyscler Belussi Ribeiro
Presidente

Registre-se e Publique-se:


Wender Bier de Souza
1º Secretário